DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

DECRETO Nº 6.305, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto na Lei Federal nº 4.320/1964, Artigo 41, Inciso I e Lei Municipal nº 4.950 de 21 de dezembro de 2022, Artigo 4º, Incisos VII e IX;

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto junto à Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar por desdobramento na importância de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) destinados a suplementar dotações do orçamento vigente que terão as seguintes classificações analíticas da despesa a saber:

§ 1º Ficam suplementadas por desdobramento as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 EXECUTIVO
02 09 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
02 09 03 ATENÇÃO BÁSICA
10 Saúde
10 301 Atenção Básica
10 301 0025 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde - SUS
10.301.0025.2041.0000 Fortalecendo a Atenção Básica
3.3.90.30.00 Material de Consumo
Ficha 297 – Fonte 01 Tesouro
Cód. Aplicação 310.000 Saúde - Geral

02 EXECUTIVO
02 09 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
02 09 03 ATENÇÃO BÁSICA
10 Saúde
10 301 Atenção Básica
10 301 0025 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde - SUS
10.301.0025.2041.0000 Fortalecendo a Atenção Básica
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha 305 – Fonte 01 Tesouro
Cód. Aplicação 310.000 Saúde - Geral

§ 2º Passando a vigorar com uma nova fonte de recurso e código de aplicação, conforme especificações abaixo;

02 EXECUTIVO
02 09 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
02 09 03 ATENÇÃO BÁSICA
10 Saúde
10 301 Atenção Básica
10 301 0025 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde - SUS
10.301.0025.2041.0000 Fortalecendo a Atenção Básica
3.3.90.30.00 Material de Consumo
Ficha 869 – Fonte 08 Emendas Parl. Individuais/Legis.Munic.....R$ 140.000,00
Cód. Aplicação 800.015 Emenda Parl. nº 36000499723202300

02 EXECUTIVO
02 09 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
02 09 03 ATENÇÃO BÁSICA
10 Saúde
10 301 Atenção Básica
10 301 0025 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde - SUS
10.301.0025.2041.0000 Fortalecendo a Atenção Básica
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha 870 – Fonte 08 Emendas Parl. Individuais/Legis.Munic.....R$ 60.000,00
Cód. Aplicação 800.015 Emenda Parl. nº 36000499723202300

V A L O R TOTAL.....R$ 200.000,00

Art. 2º O valor do presente crédito correrá por Fonte de Recurso Federal Específico, conforme segue:

I. Recurso Federal para Custeio – Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde para Cumprimento das Metas - Nacional. Recurso financeiro proveniente de Emenda Parlamentar nº 31600002, proposta nº 36000499723202300, Portaria GM/MS nº 784, de 30/06/2023, depositado em conta nº 23.611-X, Banco do Brasil.....R$ 200.000,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a readequação dos instrumentos de planejamento (PPA, LDO, LOA), bem como apresenta-los em audiências Públicas junto à Comissão de Orçamentos e Finanças da Câmara Municipal, conforme determinação da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 20 de outubro de 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

.....

DECRETO Nº 6.306, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no artigo 44, da Lei Complementar nº 98, de 30 de junho de 2022;

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto junto à Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 872.000,00 (oitocentos e setenta e dois mil reais) destinados a suplementar dotações do orçamento vigente que terão as seguintes classificações analíticas da despesa,

a saber:

02 07 02 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

12.361.0017.2020.0000 Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha 160 – Fonte 01 Tesouro.....R$ 550.000,00

02 07 02 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

12.365.0018.2024.0000 Manutenção do Ensino Pré-Escolar

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha 184 – Fonte 01 Tesouro.....R$ 322.000,00

Art. 2º O valor do presente crédito correrá por conta da Transposição das seguintes dotações orçamentarias:

02 07 03 EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

12.361.0021.2028.0000 Manutenção do Ens. Fundamental Básico - Fundeb 30%

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha 215 – Fonte 02 Transf. e Conv. Estaduais - Vinculados.....R$ 550.000,00

Cód. Aplicação 262.000 Educação-FUNDEB-Outros

02 07 03 EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

12.365.0022.2030.0000 Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB 30%

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha 225 – Fonte 02 Transf. e Conv. Estaduais - Vinculados.....R$ 322.000,00

Cód. Aplicação 274.000 Educação-FUNDEB-Outros - Pré-Escola

VALOR TOTAL .....R$ 872.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 20 de outubro de 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta Prefeitura, na data supra.

.....

DECRETO Nº 6.307, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no artigo 44, da Lei Complementar nº 98, de 30 de junho de 2022;

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto junto à Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais) destinados a suplementar dotações do orçamento vigente que terão as seguintes classificações analíticas da despesa, a saber:

02 02 01 GABINETE E ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO

04.122.0002.2091.0000 Atendimento aos órgãos de assessoramento

3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica

Ficha 30 – Fonte 01 Tesouro.....R$ 9.000,00

02 05 02 DEPARTAMENTO DE RENDAS E TRIBUTOS

04.123.0006.2009.0000 Manutenção do Departamento de Rendas e Tributos

3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica

Ficha 82 – Fonte 01 Tesouro.....R$ 8.000,00

02 06 01 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

15.452.0009.2010.0000 Atendimento ao func. da Secretaria de Obras e Serviços

3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica

Ficha 90 – Fonte 01 Tesouro.....R$ 17.000,00

02 07 02 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

12.361.0017.2020.0000 Manutenção do Ensino Fundamental

3.1.90.13.00 Obrigações Patronais

Ficha 155 – Fonte 01 Tesouro.....R$ 48.000,00

02 07 02 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

12.365.0018.2024.0000 Manutenção do Ensino Pré-Escolar

3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica

Ficha 183 – Fonte 01 Tesouro.....R$ 56.000,00

02 08 01 DEPARTAMENTO DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO

27.812.0024.2039.0000 Manutenção do Dpto de Esportes, Lazer e Recreação

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha 272 – Fonte 01 Tesouro.....R$ 40.000,00

02 11 01 DEPARTAMENTO DA ASSISTÊNCIA

SOCIAL

08.122.0028.2053.0000 Atendimento da Gestão da Assistência Social

3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica

Ficha 378 – Fonte 01 Tesouro.....R$ 6.000,00

02 15 02 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

26.782.0054.2116.0000 Atendimento ao Funcionamento Dpto de Transporte

3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

Ficha 561 – Fonte 01 Tesouro.....R$ 20.000,00

Art. 2º O valor do presente crédito correrá por conta do Remanejamento das seguintes dotações orçamentarias:

02 02 01 GABINETE E ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO

04.123.0006.2009.0000 Atendimento aos órgãos de assessoramento

3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica

Ficha 15 – Fonte 01 Tesouro.....R$ 9.000,00

02 05 02 DEPARTAMENTO DE RENDAS E TRIBUTOS

04.123.0006.2009.0000 Manutenção do Departamento de Rendas e Tributos

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Ficha 77 – Fonte 01 Tesouro.....R$ 8.000,00

02 06 01 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

15.452.0009.2010.0000 Atendimento ao func. da Secretaria de Obras e Serviços

3.3.90.14.00 Diárias - Pessoal Civil

Ficha 88 – Fonte 01 Tesouro.....R$ 17.000,00

02 07 02 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

12.361.0017.2020.0000 Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Ficha 158 – Fonte 01 Tesouro.....R$ 48.000,00

02 07 02 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

12.365.0018.2024.0000 Manutenção do Ensino Pré-Escolar

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Ficha 181 – Fonte 01 Tesouro.....R$ 56.000,00

02 08 01 DEPARTAMENTO DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO

27.812.0024.2039.0000 Manutenção do Dpto de Esportes, Lazer e Recreação

3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica

Ficha 271 – Fonte 01 Tesouro.....R$ 40.000,00

02 11 01 DEPARTAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.0028.2053.0000 Atendimento da Gestão da Assistência Social

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Ficha 373 – Fonte 01 Tesouro.....R$ 6.000,00

02 15 02 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

26.782.0054.2116.0000 Atendimento ao Funcionamento Dpto de Transporte

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Ficha 562 – Fonte 01 Tesouro.....R$ 20.000,00

VALOR TOTAL .....R$ 204.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 20 de outubro de 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta Prefeitura, na data supra.

.....

DECRETO Nº 6.308, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto na Lei Federal nº 4.320/1964, Artigo 43 Inciso I e na Lei Municipal n° 4.950, de 21 de dezembro de 2022, Artigo 4°, Inciso VI;

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto junto à Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar, na importância de R$ 30,00 (trinta reais) destinados a suplementar dotação do orçamento vigente, conforme abaixo:

02 11 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0032.2118.0000 Gestão Programa BPC na escola

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Ficha 662 – Fonte 05 Transf. e Conv. Federais -

Vinculados.....R$ 30,00

Cód. Aplicação 500.087 Programa BPC na escola

T O T A L

.....R$ 30,00

Art. 2º O valor do presente crédito correrá por Fonte de Recurso Federal Específico, depositado em Conta: 27.530-1 Banco do Brasil, que ficou aplicado e por sua vez obteve rendimento bancário pela aplicação financeira. O Programa BPC na Escola tem como objetivo garantir o acesso e a permanência na escola de crianças e adolescentes até 18 anos, com deficiência, que recebem o Benefício de Prestação Continuada (BPC). Isso é feito por meio de ações intersetoriais com a participação da União, estados, municípios e do Distrito Federal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 20 de outubro de 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal
Registrado e Publicado nesta
Secretaria, na data supra.

.....

DECRETO Nº 6.310, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto na Lei Federal nº 4.320/1964, Artigo 41, Inciso I e Lei Municipal nº 4.950 de 21 de dezembro de 2022, Artigo 4º, Incisos VII e IX;

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto junto à Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar por desdobramento na importância de R$ 159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais) destinados a suplementar dotações do orçamento vigente que terão as seguintes classificações analíticas da despesa a saber:

§ 1º Ficam suplementadas por desdobramento as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 EXECUTIVO

02 08 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO

02 08 01 DEPARTAMENTO DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO

27 Desporto e Lazer

27 812 Desporto Comunitário

27 812 0024 Gestão de Esportes, Lazer e Recreação

27.812.0024.2039.0000 Manutenção do Dpto Esportes, Lazer e Recreação

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Ficha 269 – Fonte 01 Tesouro

Cód. Aplicação 110.000 Geral

02 EXECUTIVO

02 08 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO

02 08 01 DEPARTAMENTO DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO

27 Desporto e Lazer

27 812 Desporto Comunitário

27 812 0024 Gestão de Esportes, Lazer e Recreação

27.812.0024.2039.0000 Manutenção do Dpto Esportes, Lazer e Recreação

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha 272 – Fonte 01 Tesouro

Cód. Aplicação 110.000 Geral

§ 2º Passando a vigorar com uma nova fonte de recurso e código de aplicação, conforme especificações abaixo;

02 EXECUTIVO

02 08 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO

02 08 01 DEPARTAMENTO DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO

27 Desporto e Lazer

27 812 Desporto Comunitário

27 812 0024 Gestão de Esportes, Lazer e Recreação

27.812.0024.2039.0000 Manutenção do Dpto Esportes, Lazer e Recreação

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Ficha 871 – Fonte 02 Transf. e Conv. Estaduais - Vinculados.....R$ 31.800,00

Cód. Aplicação 100.259 51º Campeonato Estadual Futebol Sub-15

02 EXECUTIVO

02 08 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO

02 08 01 DEPARTAMENTO DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO

27 Desporto e Lazer

27 812 Desporto Comunitário

27 812 0024 Gestão de Esportes, Lazer e Recreação

27.812.0024.2039.0000 Manutenção do Dpto Esportes, Lazer e Recreação

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha 872 – Fonte 02 Transf. e Conv. Estaduais - Vinculados.....R$ 127.200,00

Cód. Aplicação 100.259 51º Campeonato Estadual Futebol Sub-15

V A L O R

TOTAL.....R$ 159.000,00

Art. 2º O valor do presente crédito correrá por Fonte de Recurso Estadual Específico, conforme Termo de Convênio nº 333/2023, celebrado entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Esportes e o município de Pereira Barreto/SP, objetivando a transferência de recursos financeiros destinados à realização do evento intitulado Fase Final do 51º Campeonato Estadual de Futebol "Prof. José Astolphi"

Categoria Sub-15 Masculino. O evento será realizado no período de 08 a 16 de dezembro de 2023, que integra o calendário oficial da Coordenadoria de Esporte e Lazer da Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo. Nesta fase, estarão disputando o titulo da final estadual as equipes campeãs classificadas em cada uma das diretorias regionais de Esporte e Lazer, a equipe campeã da ultima edição e a equipe da cidade sede. Estima-se a participação de aproximadamente 350 pessoas, entre dirigentes, atletas e apoiadores.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a readequação dos instrumentos de planejamento (PPA, LDO, LOA), bem como apresenta-los em audiências Públicas junto à Comissão de Orçamentos e Finanças da Câmara Municipal, conforme determinação da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 20 de outubro de 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

.....

EXTRATO
TERMO DE ADITAMENTO Nº 8.305/2023
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 8.077/2023

Convenente: MUNICÍPIO DE PEREIRA BARRETO

CNPJ: 44.446.904/0001-10

Conveniada: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PEREIRA BARRETO

CNPJ: 53.966.966/0001-44

Cláusula Primeira: Fica aditado o Termo de Colaboração nº 8.077/2023, na forma da Lei Municipal nº 5.014/2023, para a complementação financeira para o cumprimento do piso salarial nacional proporcional à carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais de trabalho sobre o valor de R$ 4.750,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta reais) mensais.

Data: 19 de outubro de 2023

Vigência: 31 de dezembro de 2023

João de Altayr Domingues

Prefeito

.....

Extrato da Ata de Registro de Preços
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 8307/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 165//2023

CONTRATADA: **DINIZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços comuns de engenharia com construção de até 300 sepulturas (carneiras) no cemitério municipal, incluindo fornecimento de material e mão de obra, conforme as especificações constantes do **Anexo I – Memorial Descritivo e demais anexos deste edital**, estabelecidos a seguir:

Item	Descrição	Qtd	R$ Unit.	R$ Total
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CONSTRUÇÃO DE SEPULTURA Marca: PROPRIA	Até 300	R$ 1.200,00	R$ 360.000,00
				R$ 360.000,00

Valor: R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)
Data: 23 de Outubro de 2023
Vigência: 23/10/2023 a 22/10/2024
João de Altayr Domingues
Prefeito
Republicado por conter incorreções

.....

Extrato de Contrato
CONTRATO Nº 8308/23
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 165/2023

Contratada: **DINIZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**

Objeto: A CONTRATADA obriga-se ao fornecimento de prestação de serviços comuns de engenharia com construção de até 300 sepulturas (carneiras) no cemitério municipal, incluindo fornecimento de material e mão de obra, constantes da Ata de Registro de Preços nº 8303 /2023,que integra o presente contrato.

Item	Descrição	Qtd	R$ Unit.	R$ Total
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CONSTRUÇÃO DE SEPULTURA Marca: PROPRIA	Até 300	R$ 1.200,00	R$ 360.000,00
				R$ 360.000,00

Valor: R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)
Data: 23 de Outubro de 2023
Vigência: 23/10/2023 a 22/10/2024
João de Altayr Domingues
Prefeito
Republicado por conter incorreções

.....

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 8234/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 05695/2023
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 0112/2023
TOMADA DE PREÇO Nº 007/2023

CONTRATADA: **DINIZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**

CNPJ: 33.074.786/0001-40

Objeto: A Contratada obriga-se a executar as obras de **reforma e adequações do Centro de Convivência de Pessoa Idosa**, conforme planilhas orçamentárias, memoriais descritivos e demais anexos deste edital.

Valor: R$ 16.416,54 (dezesseis mil quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta e quatro centavos).

Vigência: 07/07/2023 a 06/12/2023
Pereira Barreto/SP, 07 de julho de 2023
JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
PREFEITO

.....

CâmaraMunicipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

ATO DA MESA Nº 07, DE 24/10/2023

"Dispõe sobre a anulação de crédito do orçamento vigente da Câmara Municipal de Pereira Barreto".

A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica **anulado** do orçamento vigente da Câmara Municipal de Pereira Barreto, o valor de **R$. 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais)**, na seguinte conformidade:

01 01 01 CÂMARA MUNICIPAL

1 01.031.0001.1001.0000 Processo Legislativo - R$. - 38.000,00
4.4.90.52.00 Equip. e Mat.Perm. F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

2 01.031.0001.1034.0000 Processo Legislativo **R$. – 30.890,00**
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.Grupo 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

3 01.031.0001.2081.0000 Processo Legislativo **R$.- 200.000,00**
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANT.FIXAS - PESSOAL
CIVIL F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

4 01.031.0001.2081.0000 Processo Legislativo **R$. – 154.510,00**
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
F.R.Grupo 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

5 01.031.0001.2081.0000 Processo Legislativo **R$. - 50.600,00**
3.3.9014.00 DIARIAS – PESSOAL CIVIL
F.R.Grupo: 0 01 00

CâmaraMunicipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

01 TESOURO
110 000 GERAL

9 01.031.0001.2081.0000 PROCESSO LEGISLATIVO **R$.- 6.000,00**
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
F.R.Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

ANULAÇÃO TOTAL PARA O EXECUTIVO..... R$. – 480.000,00

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, 24 de outubro de 2023.

DANIEL RODRIGUES DA SILVA
PRESIDENTE

VIRGÍLIO ARMANDO TRENTIN DE OLIVEIRA
1º SECRETÁRIO

WALTER CAMPOS DE SOUZA
2º SECRETÁRIO

Registrado e publicado nesta
Secretaria na data supra.

Sérgio Soares de Oliveira
Secretário-Geral.

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000